



DECRETO N.º 9.495, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA – PLANO PLURIANUAL 2022/2025, LDO 2022 e abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.081 de 02 de julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, o Anexo III relativo às metas financeiras dos Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 5.241 de 14/12/2021, o anexo VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 5.162 de 17/06/2021, e os Anexos VI e VII da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 5.234 de 01/12/2021, o seguinte Programa Governamental e suas ações alteradas por este Decreto:

Programa 0001 – Processo Legislativo	
Ação de Governo	Valores
1072-Projetos de Apoio ao Programa Processo Legislativo	R\$ 1.400.000,00
2257-Atividades de Apoio ao Programa Processo Legislativo	R\$ 17.780.000,00
Total	R\$ 19.180.000,00

Art. 2º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a favor da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, na seguinte dotação Orçamentária vigente:

Suplementação						
Função	SubFunção	Programa	Ação/ Ficha	Especificação		Valor
01	31	0001	1072/4	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
TOTAL						R\$ 50.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação						
Função	SubFunção	Programa	Ação/ Ficha	Especificação		Valor
01	31	0001	1072/3	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00
TOTAL						R\$ 50.000,00

**DECRETO N.º 9.495, DE 02 DE MAIO DE 2022**

-2-

Art. 4º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.934.839,47 (Nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) a favor da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, na seguinte dotação Orçamentária vigente:

Alterações de Adição (+)			
Programa 001 – Ação 2257 – Atividades de Apoio ao Programa Processo Legislativo			
Ficha	Conta		Fixado
XX	3.1.90.01.00	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 1.575.886,60
XX	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 871.659,99
XX	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 5.683.831,59
XX	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.694.036,57
XX	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 9.424,72
XX	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 9.934.839,47

Art. 5º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Alterações de Redução (-)			
Programa 001 – Ação 1072 – Projetos de Apoio ao Programa Processo Legislativo			
Ficha	Conta		Fixado
1	3.1.90.01.00	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 1.575.886,60
2	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 871.659,99
4	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 5.683.831,59
5	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.694.036,57
6	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 9.424,72
7	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 9.934.839,47

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de maio de 2022.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS
AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Dados: 2022.05.12 17:26:03 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA